DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, de 28 de fevereiro de 2012.

Concede a Medalha Newton Prado ao Senhor **João Ferreira da Silva Júnior**.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica outorgada "Medalha Newton Prado" ao Senhor **JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Leme, 28 de fevereiro de 2012.

João Marcos Demétrio
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara
Em, 28 de fevereiro de 2012.

João Renato G. de Andrade
Assistente Administrativo